

2ª JORNADA
EM HISTÓRIA
DO DIREITO

Memória, verdade e justiça: os desafios da efetivação democrática em contextos de transição

Grupo de Pesquisa em História
Constitucional e Direitos Sociais



2ª JORNADA
EM HISTÓRIA
DO DIREITO

UNIVERSIDADE FEDERAL
UFERSA
RUA DO SEMI-ÁRBORE



CADERNO DE RESUMOS

II JORNADA EM HISTÓRIA DO DIREITO

06 DE DEZEMBRO DE 2017

REALIZAÇÃO

Grupo de Pesquisa em *História Constitucional e Direitos Sociais*

Projeto de Extensão: *Memória, Verdade e Justiça: os desafios da efetivação democrática em contextos de transição*

Universidade Federal Rural do Semi-árido – UFRSA

APOIO INSTITUCIONAL

PROEC - UFRSA

CCSAH - UFRSA

PROGRAMAÇÃO

06/12/2017

08h às 12h – Minicurso sobre Justiça de Transição.

Ministrantes: Profa. Me. Cláudia Paiva (Rede Latino Americana de Justiça de Transição e doutoranda em Direito-UnB) e Prof. Dr. Raphael Peixoto (AGU-Brasília-DF). Local: Auditório Amâncio Ramalho

14h às 17h – Apresentações de trabalhos (GT1 – História do Direito e GT2 – Justiça de Transição)

Moderadores: Prof. Dr. Raphael Peixoto (GT1) e Prof. Dr. Rafael Lamera Giesta Cabral (GT1); Profa. Me. Cláudia Paiva (GT2) e Profa. Ana Carolina Couto (GT2).

16:30h – Debate sobre Terrorismo, Justiça de Transição e a Assembleia Nacional Constituinte

Palestrante: Profa. Me. Ana Carolina Couto (Doutoranda em Direito – UnB)

19:30h às 22h – Conferência “As cortes superiores e a ditadura militar”

Conferencista: Prof. Dr. Alexandre Douglas Zaidan de Carvalho (AGU-Brasília-DF). Local: Auditório Amâncio Ramalho

2ª JORNADA
EM HISTÓRIA
DO DIREITO

Memória, verdade e justiça: os desafios da efetivação democrática
em contextos de transição

Grupo de Pesquisa em História
Constitucional e Direitos Sociais

Cabral, Rafael Lamera Giesta
Caderno de Resumos da II Jornada em História do Direito /
Rafael Lamera Giesta Cabral; Coordenador II Jornada em
História do Direito; 23 p. Mossoró: UFERSA, 2017.

Caderno de Resumos. Universidade Federal Rural do Semi-
árido, 2017.

1. Caderno de Resumos. 2. História do Direito. 3. História
Constitucional. 4. Justiça de Transição .

Sumário

GT 1 – HISTÓRIA DO DIREITO	7
A NATUREZA JURÍDICA DOS ATOS INSTITUCIONAIS PRODUZIDOS DURANTE O REGIME MILITAR BRASILEIRO	8
Maria Júlia Costa Leite Sousa	8
AS TRANSFORMAÇÕES DO MOVIMENTO TENENTISTA NO CONTEXTO MODERNISTA DOS ANOS 20/30	8
Gardel Igor Guimarães Chaves	8
ANÁLISE DA DITADURA MILITAR SOB O PRISMA DA BANALIDADE DO MAL, REALIDADE NUA E ESTADO DE EXCEÇÃO	9
Carlos Eduardo Mota de Brito	9
ANÁLISE DA HISTÓRIA DO DIREITO DAS MULHERES NO BRASIL: HISTÓRICO-LEGISLATIVO E OS MARCOS DECORRENTES DAS LUTAS DO MOVIMENTO FEMINISTA BRASILEIRO	9
Dacielle da Silva Ingá	9
CONSTITUIÇÃO, ORGANIZAÇÃO DO ESTADO E O FEDERALISMO BRASILEIRO NA PRIMEIRA REPÚBLICA	10
Alisson Gama Bandeira	10
Maressa Elisama Lima de Oliveira	10
A PERSEGUIÇÃO POLÍTICA, POLICIAL E MILITAR CONTRA LÍDERES DE GRUPOS COMUNISTAS NA DITADURA MILITAR	10
Douglas Diógenes Holanda de Souza	10
A IMPORTÂNCIA HISTÓRICA DA ELABORAÇÃO LEI 9.985/00 NO CONTEXTO DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	11
Ivinna Kariny da Costa Vieira	11
Carlos Luan Lima Maciel	11
MEMÓRIAS DA DITADURA NO BRASIL: AS VIOLAÇÕES AOS DIREITOS HUMANOS DOS POVOS INDÍGENAS	12
Pedro Lucas Campos de Medeiros	12
CONSELHO FEDERAL DE CULTURA E O PENSAMENTO CONSERVADOR	12
Afonso Falcão de Almeida Filho	12
OS DESAFIOS DA HISTÓRIA DO DIREITO	13
Ana Carolina Mota Souto	13
A EVOLUÇÃO DAS LEIS VOLTADAS PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE: UMA ANÁLISE DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE NO BRASIL	13
Jully Cristianne Galdino da Silva	13
Denise de Moraes Ribeiro	13
Reginária Ferreira da Silva Rodrigues	13
Karina Maria Bezerra Rodrigues Gadelha	13
PROCESSO DE CONSTRUÇÃO HISTÓRICO E SOCIAL DA LEI N° 9.394/96	14
Franciele de Azevêdo Rangel	14
Dário David de Andrade Leite	14
Camila Viviane Moraes Guimarães	14

GT 2 – JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO	15
LEGALIDADE AUTORITÁRIA: A DITADURA MILITAR BRASILEIRA SOB AS LENTES DO DIREITO	16
Marcus Vinícius Nogueira Rebouças	16
Vitória Virna Girão Chaves.....	16
UM RELATO DE EXPERIÊNCIA: MINICURSO VERDADE 12.528 – A DITADURA CIVIL-MILITAR E A COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE	16
Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira	16
José Gerardo Bastos da Costa Júnior	16
A JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO E A LEGALIDADE AUTORITÁRIA NO BRASIL	17
Luan Fonseca Araújo	17
AUTORITARISMO, DITADURA E RETRATAÇÃO: PERSPECTIVAS ACERCA DO DOCUMENTÁRIO "VERDADE 12.528"	17
Renata Rayanne da Silva Santiago	17
Marcus Vinícius Macedo Oliveira	17
Ana Maria do Nascimento Moura	17
A POLÍTICA DE COMBATE ÀS DROGAS: ANÁLISE DO TRATAMENTO INSTITUCIONAL CONTRA PESSOAS USUÁRIAS DE MACONHA, NA DITADURA MILITAR, E SUAS MUDANÇAS COM O ADVENTO DO ARTIGO 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988	18
Douglas Diógenes Holanda de Souza.....	18
A MANUTENÇÃO DA LEGALIDADE AUTORITÁRIA NO JUDICIÁRIO BRASILEIRO	19
Jéssica da Costa Félix.....	19
O DIREITO À REPARAÇÃO DAS VÍTIMAS NA JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO BRASILEIRA.....	19
Antônio de Freitas Freire Júnior	19
Ulisses Levy Silvério dos Reis	19
COMO O CONCEITO DE LEGALIDADE AUTORITÁRIA PODE SER COMPREENDIDO A PARTIR DA DITADURA MILITAR BRASILEIRA	20
Yulliana Demitrieva Ananda Pinto Souza	20
A MUTABILIDADE DO CONCEITO DE ANISTIA NO HC 2014.02.01.0056847 DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO	20
Carlos Luan Lima Maciel	20
CONTROLE DE CONVENCIONALIDADE: um instrumento favorável à justiça de transição no Brasil	21
Nael Neri de Souza Júnior	21
Ulisses Levy Silvério dos Reis	21
REFORMAS INSTITUCIONAIS E O BRASIL: o legado autoritário nas forças de segurança e a ordem constitucional de 1988	22
Matheus Eduardo Beserra	22
DESMILITARIZAÇÃO DAS POLÍCIAS SOB O ENFOQUE DA REFORMA DAS INSTITUIÇÕES: REVISITANDO A HISTÓRIA DOS GUARDIÕES DA “ORDEM PÚBLICA”	22
Luís Eduardo Viana Fernandes	22

2ª JORNADA
EM HISTÓRIA
DO DIREITO

Memória, verdade e justiça: os desafios da efetivação democrática
em contextos de transição

Grupo de Pesquisa em História
Constitucional e Direitos Sociais

GT 1 – HISTÓRIA DO DIREITO

Moderadores:

Dr. Raphael Peixoto de Paula Marques (UnB – AGU)

Dr. Rafael Lamera Giesta Cabral (UFERSA)

A NATUREZA JURÍDICA DOS ATOS INSTITUCIONAIS PRODUZIDOS DURANTE O REGIME MILITAR BRASILEIRO

Maria Júlia Costa Leite Sousa

Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)

Este trabalho tem por objetivo abordar a história brasileira a partir da análise dos atos institucionais produzidos na ditadura militar, de forma a investigar sua natureza jurídica. Nesse sentido, realizar-se-á uma investigação acerca do papel que esta nova espécie normativa, instituída entre 1964 e 1969, desempenhou no sistema jurídico brasileiro, bem como a sua posição dentro da hierarquia das normas jurídicas, de acordo com a perspectiva de hierarquia das normas adotada por Hans Kelsen. Para isso, são utilizados os aportes teóricos produzidos por historiadores do direito e da análise dos documentos jurídicos produzidos no período. A conclusão advinda da pesquisa consiste no fato de que os 17 atos institucionais produzidos pelo regime assumiram uma posição mais alta, inclusive, do que as normas constitucionais, a partir do momento em que possuíam o poder de nelas fazer alterações, situação que é prevista já no primeiro ato institucional, outorgado em 1964. A existência de um sistema no qual a constituição coexiste com outras normas hierarquicamente superiores representa uma contradição característica do período em questão, no qual houve uma tentativa de, a partir da utilização de uma série de casuísmos, legitimar legalmente situações que feriam princípios básicos do estado de direito.

Palavras-chave: Ato institucional; Hierarquia das normas; Natureza jurídica; Regime militar.

AS TRANSFORMAÇÕES DO MOVIMENTO TENENTISTA NO CONTEXTO MODERNISTA DOS ANOS 20/30

Gardel Igor Guimarães Chaves

Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA)

A pesquisa tem como escopo analisar o movimento tenentista no cenário da modernização do país entre os anos 1920-1930, indicando as vicissitudes do movimento até 1932. Seus integrantes, em momento inicial de 1922, eram exclusivamente militares e enfrentaram o Estado sob o ideal de honra, buscando um resultado meramente corporativo, porém, o ambiente político, cerceado pelas oligarquias dominantes, inflamou o movimento tenentista que passou a compreender parcela civil da sociedade, além de um desígnio, agora, de projeto nacional. Esse estudo é de relevância para o entendimento do republicanismo em seus primeiros anos e os interesses para o país das diversas classes políticas, pretendendo entender os motivos que levaram à transformação do movimento do corporativismo ao nacionalismo, por meio de

artigos científicos e mesmo analisando o manifesto do Club 3 de Outubro: *Esboço*, como documento fundamental do movimento, representando a consolidação do objetivo do movimento tenentista. As mutações sofridas pelo projeto tenentista foram produto da insatisfação com o modelo político em voga no país, destoante com o modelo nacional defendido pela classe que não poderia ser posto em prática sem uma reforma institucional de afastamento das oligarquias dominantes e um apelo maior ao agrário do que propriamente à indústria.

Palavras-chave: Tenentismo; Oligarquias; Constituinte de 1933-1934.

ANÁLISE DA DITADURA MILITAR SOB O PRISMA DA BANALIDADE DO MAL, REALIDADE NUA E ESTADO DE EXCEÇÃO

Carlos Eduardo Mota de Brito

Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)

Por meio desse trabalho pretende-se analisar o período da ditadura militar brasileira sob o pensamento do filósofo italiano Giorgio Agamben com suas proposições de realidade nua, relacionando-a com o homo sacer romano e estado de exceção. Também, as ideias da filósofa política judia de origem alemã Hannah Arendt sobre banalidade do mal. Todas essas preposições serão ligadas ao Brasil pós-64 a fim de demonstrar as similaridades entre teoria e realidade. A exemplo das semelhanças entre o mal banal visto em Eichmann e descrito por Arendt e ex-médico Legista Harry Shibata com sua falta de consciência em relação a morte de Vladimir Herzog. Utilizando, em alguns casos, depoimentos colhidos pela Comissão Nacional da Verdade (CNV).

Palavras-chave: Banalidade do mal; Estado de Exceção; Realidade nua; Homo Sacer; Comissão Nacional da Verdade.

ANÁLISE DA HISTÓRIA DO DIREITO DAS MULHERES NO BRASIL: HISTÓRICO-LEGISLATIVO E OS MARCOS DECORRENTES DAS LUTAS DO MOVIMENTO FEMINISTA BRASILEIRO

Dacielle da Silva Ingá

Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)

A história dos direitos das mulheres é reflexo das relações de poder, da estrutura e da conjuntura de cada sociedade. No Brasil, as violações de direitos interseccionais, a falta de paridade de gênero em altos cargos do mercado de trabalho e a diferença salarial entre homens e mulheres com mesma formação, são problemas que evidenciam o quanto a quebra de paradigmas pré-conceituais machistas/patriarcais é uma demanda necessária e precisa ser posta em prática iminentemente, tendo em vista que tudo isso é fator determinante da vida de todas as mulheres, estas, cerca de 51,48% da

população brasileira, de acordo com o PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) de 2015. Partindo do pressuposto que há um lapso abissal entre a igualdade formal e a material, no Brasil, o presente trabalho visa a utilizar-se da história do direito e de suas ferramentas de estudo, pesquisa e criticidade para explicar e explicitar essa realidade a partir do histórico-legislativo nacional e dos marcos decorrentes das lutas do movimento feminista brasileiro, ambos objetos de estudo da referida atividade.

Palavras-chave: Direito das Mulheres; Legislação; Movimento feminista.

CONSTITUIÇÃO, ORGANIZAÇÃO DO ESTADO E O FEDERALISMO BRASILEIRO NA PRIMEIRA REPÚBLICA

Alisson Gama Bandeira

Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA)

Maressa Elisama Lima de Oliveira

Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA)

O presente trabalho tem por finalidade apresentar os moldes de exercício políticos e jurídicos, além de trazer à tona, os movimentos que tinha como objetivo, a formação institucional, que conseguisse conter a crescente demanda de um país com estruturas continentais, como é o Brasil. Movimentos esses que eram presentes na primeira república, visto que são de grande valoração para entender a construção do direito brasileiro. No simples sentido de observar o passado e compreender o presente. O marco constitucional de 1891, período em que a primeira república estava em vigor, é marcado por forte influência de modelos governamentais de outros países, como os Estados Unidos. Um ponto em destaque se direciona para o modelo federalista brasileiro, em que vários pesquisadores se dividem a respeito. Por um lado, temos aqueles que afirmam ser uma cópia, por outro, dizem que outros modelos só contribuíram em partes. Tendo em conhecimento as proporções continentais do Brasil, o modelo federalista, possuía grandes falhas organizacionais nos estados. As consequências do federalismo na constituição de 1891, como o ultrafederalismo, é um aspecto relevante para compreender a instabilidade institucional instaurada na época que, por conseguinte deu ensejo a revolução de 1930 e fomentou a promulgação da constituição de 1934.

Palavras-chave: Constituição; Primeira Republica; Federalismo; Movimentos Políticos.

A PERSEGUIÇÃO POLÍTICA, POLICIAL E MILITAR CONTRA LÍDERES DE GRUPOS COMUNISTAS NA DITADURA MILITAR

Douglas Diógenes Holanda de Souza

Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)

No presente trabalho, pretende-se analisar a perseguição e criminalização de líderes de grupos comunistas no Brasil e nos Estados Unidos da América. O foco na pesquisa é observar a violação de direitos humanos nos assassinatos de militantes, em específico Carlos Marighella da Aliança Nacional Libertadora (ANL), em São Paulo no Brasil, além de Fred Hampton e Mark Clark, do Partido das Negras, em Chicago, nos Estados Unidos da América, os quais ocorreram no ano de 1969. Paralelamente, associar as atuações policiais e militares ao palco de danos aos direitos humanos fundamentais dessas pessoas, direitos já explicitados na Declaração Universal de Direitos Humanos de 1948. A partir disso, refletir e criticar não só a posição do governo brasileiro militar, como também do governo americano sobre a política institucional de combates a organizações comunistas, que é protagonizada no nosso País, com o Ato Institucional número 5, de 1968. Dessa forma, esclarecer e colocar em debate o passado tenebroso de perseguição e crueldade estatal contra pessoas que lutavam por justiça social, e que foram sujeitas à ilegalidade por opções políticas e ideológicas.

Palavras-chave: Perseguição; Comunismo; Criminalização.

A IMPORTÂNCIA HISTÓRICA DA ELABORAÇÃO LEI 9.985/00 NO CONTEXTO DE GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Ivinna Kariny da Costa Vieira

Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)

Carlos Luan Lima Maciel

Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)

No Brasil, a primeira área instituída com o objetivo de preservação foi compelida no final da década de 1930 e, desde então, houve uma expansão de unidades de conservação em todo o território. Nesse sentido, o propósito do presente trabalho é reconhecer a importância histórica, social e ambiental da criação e implementação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). Para tal, ocorreu uma pesquisa bibliográfica de caráter qualitativo, através de fontes históricas secundárias, questionadas, dedutivamente, por meio dos autores Santos (2011), Drummond (2010), Teixeira (2005). Assim, no que tange as divisões das unidades e no que diz respeito a criação do SNUC, o qual foi instituído segundo a Lei nº 9.985/00, classificou as unidades em dois grandes grupos, sendo estes as de uso sustentável e proteção integral, o que permitiu um melhor gerenciamento. Neste contexto, o SNUC surge como uma forma de solucionar os conflitos que existiam em virtude da expansão da população humana e da exploração ambiental, sendo, assim, um marco histórico de suma importância para garantia da proteção ambiental e para o desenvolvimento nacional sustentável por meio de um aparato legislativo.

Palavras-chave: Unidade de conservação; preservação; Histórico.

MEMÓRIAS DA DITADURA NO BRASIL: AS VIOLAÇÕES AOS DIREITOS HUMANOS DOS POVOS INDÍGENAS

Pedro Lucas Campos de Medeiros

Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA)

O objetivo dessa pesquisa é descrever as formas de violência aplicadas pelo Estado brasileiro durante o período da ditadura militar (1964 – 1988) aos povos indígenas. A partir da análise do Relatório apresentado pela Comissão Nacional da Verdade (CNV), que tem por finalidade apurar graves violações de direitos humanos durante esse período, observa-se ações e omissões do Estado brasileiro diante de políticas fundiárias, esbulho de terras, usurpação de trabalho, confinamento, abusos de poder e massacres com intuito de exterminar comunidades indígenas. Para a construção desse trabalho realizou-se pesquisa documental nos relatórios da CNV sobre o tema, assim como textos teóricos, leis e documentos que se referem ao período estudado. Por fim, percebe-se que a violência contra os direitos e políticas indigenistas alcançou uma nova configuração durante o período, no qual o massacre e extermínio aos povos foi legitimado pelo Estado e agentes governamentais que exerceram poderes abusivos.

Palavras-chave: Direitos Indígenas; Comissão Nacional da Verdade; Direitos Humanos.

CONSELHO FEDERAL DE CULTURA E O PENSAMENTO CONSERVADOR

Afonso Falcão de Almeida Filho

Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)

O presente trabalho pretende analisar a atuação do Conselho Federal de Cultura (CFC), criado em 1966, e o seu pensamento conservador no período da Ditadura Militar. É importante apontar que o crescimento de uma sociedade civil mais rica e articulada, além do apoio dos movimentos das massas, é motivador para a radicalização da política dos intelectuais a partir dos anos 1950. Mesmo após o Golpe de Estado, ações politizadas permaneceram em evidência, o que estimulou a criação do CFC, que não pretende restringir-se a ações repressoras na cultura, mas também atuar na área com o fito de colocá-la sob sua orientação, em virtude, principalmente, da percepção de que a produção simbólica e cultural tem grande força política. Assim, o CFC tem como um de seus principais objetivos divulgar a "cultura legítima" para a nação, na visão dos militares. Além disso, é válido ressaltar que um dos principais unificadores do CFC é a reverência ao passado, a fim de buscar legitimidade para explicar atitudes do presente. Assim, há uma continuidade

com o passado, o que corrobora a ideia de que o golpe não é simplesmente uma ruptura, mas sim uma continuidade de um pensamento da cultura nacional, essencialmente no Estado Novo.

Palavras-chave: Conselho Federal de Cultura; Pensamento Conservador; Ditadura Militar.

OS DESAFIOS DA HISTÓRIA DO DIREITO

Ana Carolina Mota Souto

Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA)

Fazer História do Direito é trabalhar com uma abordagem teórica e metodológica desenvolvida a partir dos questionamentos na atualidade. Porém, um obstáculo para esse estudo é a relação da história na perspectiva de grandes narrativas, que sempre foi pautada de modo legitimado, mas que vem a gerar indagações do historiador quanto a essência e veracidade dos fatos descritos. Por conseguinte, uma associação entre hermenêutica e historiografia exige que se tenha o controle do conhecimento, para, assim, conseguir trabalhar sobre os textos fragmentados dispostos pelo tempo. Além disso, é incontestável a ideia de que entender a realidade do passado a partir de indícios antigos e fragmentários não garante uma relação sólida com a verdade. É nesse contexto das interpretações historiográficas, que ganha destaque o ofício do historiador como aquele sujeito que questiona a fonte sem julgar a história. Não obstante, é necessário enfatizar que todo problema do historiador está no presente, sendo depreendido que muitos desses problemas foram objeto de escolha do passado.

Palavras-chave: História do Direito; Metodologia; Hermenêutica; Historiografia.

A EVOLUÇÃO DAS LEIS VOLTADAS PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE: UMA ANÁLISE DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE NO BRASIL

Jully Cristianne Galdino da Silva

Universidade Potiguar (UnP)

Denise de Moraes Ribeiro

Universidade Potiguar (UnP)

Reginária Ferreira da Silva Rodrigues

Universidade Potiguar (UnP)

Karina Maria Bezerra Rodrigues Gadelha

Universidade Potiguar (UnP)

O presente artigo aborda a trajetória das leis voltadas para crianças e adolescentes no Brasil e tem como objetivo discutir como eram as leis que antecederam o estatuto da criança e adolescente – ECA. Ao longo da história as crianças e os adolescentes não eram reconhecidos como sujeitos de direitos viviam em condições precárias sem acesso a saúde, a educação, e lazer. A Constituição Federal de 1988 dá o primeiro reconhecimento a essa camada no seu artigo 224. Ela traz um sistema de garantias constitucionais fundamentais, como o direito às políticas sociais básicas, consideradas direitos dos cidadãos e dever do Estado, como as políticas universais de educação, saúde, habitação, cultura, esporte, lazer, entre outros. O estatuto surge com o intuito de reconhecer as crianças e adolescentes como pessoas de direito e dignidade. Ele foi fruto de lutas sociais em reação à violência a qual o segmento mais jovem era submetido naquela época. “O ECA se funda em três princípios: o da cidadania, o do bem comum e o da condição peculiar de desenvolvimento”. O desenvolvimento deste trabalho nos possibilitou uma análise do contexto da evolução das leis voltadas para crianças e adolescente, também permitiu uma discussão a respeito das medidas socioeducativas estas desenvolvidas pelo ECA.

Palavras-chave: ECA; Constituição; Cidadania.

PROCESSO DE CONSTRUÇÃO HISTÓRICO E SOCIAL DA LEI Nº 9.394/96

Franciele de Azevêdo Rangel

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN)

Dário David de Andrade Leite

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN)

Camila Viviane Morais Guimarães

Universidade Potiguar (UnP)

Reconhecendo a importância que o estudo do modus operandi do sistema educacional brasileiro ocupa diante de sua imanente ligação à relação da criança e adolescente ao conceito de cidadania, bem como a possibilidade de melhoria de índices nacionais, tais como o Índice de Desenvolvimento Humano, realiza-se este estudo sob a finalidade de analisar as mudanças legislativas que impuseram afetação direta à estrutura e organização da educação brasileira, sobretudo aqueles aspectos relativos à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/1996) que instituiu: Educação Infantil, Ensino Fundamental obrigatório e Ensino Médio. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica utilizando artigos periódicos das principais revistas de educação com ênfase na revista scielo, refletindo sobre todo o histórico da educação nacional até a Constituição Federal de 1988 e, posteriormente, a lei supracitada. Palavras-chave: educação brasileira; lei 9.394/96; cidadania.

Palavras-chave: ECA; Desenvolvimento humano; LDB.

GT 2 – JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Moderadores:

Me. Cláudia Paiva Carvalho (PPGD-UnB)

Me. Ana Carolina Mota (PPGD-UnB)

LEGALIDADE AUTORITÁRIA: A DITADURA MILITAR BRASILEIRA SOB AS LENTES DO DIREITO

Marcus Vinícius Nogueira Rebouças

Universidade de Fortaleza (UNIFOR)

Vitória Virna Girão Chaves

Universidade Federal do Ceará (UFC)

A experiência ditatorial militar, vivenciada pelo Brasil de 1964 a 1985, foi e ainda é um dos períodos mais obscuros da história do país e, paradoxalmente, um dos quais desperta maior interesse acadêmico e social. Entender, no entanto, a estrutura complexa da Ditadura Militar passa por pontos, até então, pouco abordados e discutidos, dentre eles, a criação de um aparato legal que desse sustentação e legitimidade ao regime, escondendo suas violações da "ordem constitucional" e, até mesmo, de direitos humanos. Neste trabalho, pretende-se realizar, portanto, um estudo acerca dos mecanismos utilizados na formação dessa legalidade autoritária, buscando compreender como as ditaduras utilizam o Direito, característica básica do Estado Democrático, para dar aparências de legalidade a um regime autoritário, assim como, entender o funcionamento da ditadura e das instituições surgidas na redemocratização. Para isso, recorre-se à pesquisa bibliográfica, analisando as obras de autores que tratam o tema de maneira consistente, e documental, com a observação de leis e atos institucionais utilizados pelos militares. Por fim, parte-se da hipótese que a Ditadura Militar Brasileira, no contexto de ditaduras latino-americanas, possui diversas particularidades que, de certo modo, explicam como se deu a intensa judicialização da repressão e a atuação do judiciário nesse processo.

Palavras-chave: Legalidade; Ditadura; Estado de Direito.

UM RELATO DE EXPERIÊNCIA: MINICURSO VERDADE 12.528 – A DITADURA CIVIL-MILITAR E A COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE

Ana Flávia Oliveira Barbosa de Lira

(IFRN/Campus Mossoró)

José Gerardo Bastos da Costa Júnior

(IFRN/Campus Mossoró)

Nesta comunicação apresentaremos um relato de experiência da organização de um minicurso, sob o título "Verdade 12.528: a ditadura civil-militar e a Comissão Nacional da Verdade", desenvolvido na Exposição Científica, Tecnológica e Cultural (EXPOTEC), do IFRN/Campus Mossoró, no ano de 2014. O referido minicurso, aberto à comunidade externa, foi realizado nos dias 17 e 18 de novembro, com uma carga horária de 8 h/a. Os objetivos básicos foram

refletir sobre a construção de valores democráticos dentro da hodierna sociedade brasileira e os legados ditatoriais ainda presentes, num contexto de justiça de transição e de respeito aos direitos humanos; e apresentar as principais conclusões dos estudos mais recentes sobre o golpe de 1964 e a posterior ditadura implantada (FICO, 2004; REIS FILHO, 2014; FERREIRA e GOMES, 2014). Um relatório final sobre o estudo da ditadura civil-militar (1964-1985) e da Comissão Nacional da Verdade foi entregue pelos cursistas e a análise das respostas dos participantes, referentes ao questionário aplicado, foram realizados em conjunto com os colaboradores. O processo de avaliação e autoavaliação do minicurso foi desenvolvido a partir da assiduidade, além das observações escritas pelos organizadores do evento sobre a atuação dos cursistas e dos discentes-colaboradores na organização e na participação.

Palavras-chave: Ditadura militar; CNV; Democracia.

A JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO E A LEGALIDADE AUTORITÁRIA NO BRASIL

Luan Fonseca Araújo

Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)

O período ditatorial ainda sobrevive na sociedade brasileira. Isso se reflete principalmente nos aspectos culturais dos próprios indivíduos dessa sociedade, já que é forte o caráter violento para as soluções de problemas sociais, ou seja, o uso da violência para combater a própria violência. A mídia possui um papel importante para a continuidade desse tipo de cultura, pois ela teve forte influência sobre a população no período militar, contribuindo para que a forma como os militares estavam defendendo a "constituição" fosse compreendida. O uso da lei, nesse sentido, e da própria constituição contribuiu para que o Brasil possuísse poucos avanços quanto a justiça de transição. A própria Lei de Anistia possui inúmeras críticas, já que impossibilitou que aqueles que cometeram crimes contra os direitos humanos fossem a julgamento. É nessa perspectiva que o Brasil apresenta resquícios de uma sociedade ditatorial e que a legalidade e a mídia se juntam para desfigurar o sentido de democracia.

Palavras-chave: Transição; Legalidade autoritária; Ditadura; Anistia.

AUTORITARISMO, DITADURA E RETRATAÇÃO: PERSPECTIVAS ACERCA DO DOCUMENTÁRIO "VERDADE 12.528"

Renata Rayanne da Silva Santiago

(IFRN/Campus Mossoró)

Marcus Vinícius Macedo Oliveira

(IFRN/Campus Mossoró)

Ana Maria do Nascimento Moura

(IFRN/Campus Mossoró)

Este trabalho objetiva problematizar a retratação tardia dos crimes de violação dos Direitos Humanos perpetrados por agentes públicos durante a Ditadura Civil-Militar (1964-1985), a partir do documentário "Verdade 12.528" (2013). A película faz abordagens e perspectivas fomentadas pela instituição e atuação da Comissão Nacional da Verdade (CNV), que tem por finalidade a apuração dessas violações no período compreendido entre os anos de 1946 à 1988. Pretende-se aqui evidenciar a maneira pela qual se configurou essa tentativa incipiente - e retardatária - de reparo de danos tão profundos em uma sociedade historicamente marcada pela oscilação entre democracias e ditaduras. Nesse ínterim, salientar-se-á o manifesto de julgamentos de valor inferidos pelo povo brasileiro com relação à postura da CNV antes da publicação de seu relatório final, uma vez que a retratação dessas práticas criminosas contra a humanidade reflete a maneira negligente e inepta com a qual o Estado brasileiro conduz a temática. Como resultado, é conspícuo que esse episódio, longe de ser um capítulo superado da história do país, ainda repercute, tanto na memória dos sobreviventes e familiares de desaparecidos ou mortos pela Ditadura, quanto na continuidade de uma conjuntura nacional de violência policial e na proeminência de um senso comum autoritário.

Palavras-chave: Ditadura; Autoritarismo; Comissão Nacional da Verdade.

A POLÍTICA DE COMBATE ÀS DROGAS: ANÁLISE DO TRATAMENTO INSTITUCIONAL CONTRA PESSOAS USUÁRIAS DE MACONHA, NA DITADURA MILITAR, E SUAS MUDANÇAS COM O ADVENTO DO ARTIGO 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Douglas Diógenes Holanda de Souza

Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)

No presente trabalho, pretende-se criticar a política de combate às drogas, tendo como foco específico, os usuários da planta psicoativa cannabis. Será colocada em pauta, a política institucional/legislativa da Ditadura Militar no Brasil de 1964-1985 referente uso da erva. Paralelamente, discorrer sobre as mudanças estruturais no tratamento a esses indivíduos, pós o advento do Artigo 5º da Constituição federal de 1988. A partir dessa perspectiva, não só apontar o avanço da efetivação e materialização dos direitos e garantias fundamentais, ao usuário dessa planta, como também visualizar as violações de direitos humanos no período militar. Já que, historicamente, no espaço temporal ditatorial brasileiro, é constatado o uso indiscriminado da violência policial contra civis, principalmente, com a proclamação do Ato Institucional número 5 de 1968, pelo ditador Arthur da Costa e Silva. Sendo assim, aqui se procura refletir sobre a ideologia de "demonização" e criminalização de simples civis, pelo uso recreativo dessa droga, que é presente na sociedade humana há milênios, e que até os dias contemporâneos vem sendo ponto polêmico, de debate contínuo.

Palavras-chave: Maconha; Ditadura Militar; Criminalização; Constituição.

A MANUTENÇÃO DA LEGALIDADE AUTORITÁRIA NO JUDICIÁRIO BRASILEIRO

Jéssica da Costa Félix

Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA)

Este estudo tem como objetivo buscar entender de que forma se deu a continuidade da legalidade autoritária no Poder Judiciário brasileiro no contexto da Justiça Transicional. Legalidade autoritária é um termo que foi utilizado inicialmente pelo estudioso Anthony W. Pereira em seu livro "Ditadura e Repressão: O autoritarismo e o estado de direito no Brasil, no Chile e na Argentina", e que define a legitimação da permanência do regime ditatorial, repercutindo no controle que as Forças Armadas exerceram sobre as medidas transicionais brasileiras, o que pode ser verificado em maior ou menor medida até a atualidade. A importância do tema se dá justamente pela presença das marcas do autoritarismo vigente àquela época e que persistem até os dias atuais, marcando a política brasileira. Assim, realiza-se nessa pesquisa uma análise a respeito da convivência do poder judiciário com os atos do regime ditatorial e a preocupação com a legalidade, bem como é feita a verificação dos reflexos atuais da legalidade autoritária na justiça de transição brasileira, tendo como enfoque a aplicação da Lei de Anistia (Lei n. 6.683/1979) aos crimes praticados durante a ditadura militar, que se apresenta como um entrave à efetivação da Justiça de Transição no país.

Palavras-chave: Legalidade Autoritária; Lei de Anistia; Justiça de Transição.

O DIREITO À REPARAÇÃO DAS VÍTIMAS NA JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO BRASILEIRA

Antônio de Freitas Freire Júnior

Universidade Potiguar (UnP)

Ulisses Levy Silvério dos Reis

Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA)

Os direitos das vítimas no âmbito da justiça de transição, construídos pela jurisprudência dos Direitos Humanos e reconhecidos no Estatuto do Tribunal Penal Internacional, se apresentam, resumidamente, em direito à verdade, à justiça e à reparação. O presente estudo se debruça sob o direito à reparação, destinado a garantir às vítimas e aos seus familiares a plena restituição, a reabilitação e outras ações. Tem-se como objetivo analisar de que forma o Brasil vem atendendo ao direito à reparação das vítimas na justiça de transição a fim de quantificar as políticas públicas existentes neste sentido e

quais os seus resultados empíricos. Foi realizada uma revisão literária de documentos internacionais, de pesquisas científicas, da produção legislativa a partir da criação da Comissão de Anistia e dos relatórios produzidos por esta última. Com a pesquisa, foi possível identificar os benefícios de programas como as Caravanas da Anistia, o Marcas da Memória e o Projeto Clínicas do Testemunho, responsáveis por levantar debates concernentes ao significado da anistia e ao atendimento psicológico de vítimas de repressões estatais. Apesar de restarem ações que possibilitem o total alcance do direito à reparação, as políticas citadas foram de extrema importância para a reparação material e subjetiva das vítimas.

Palavras-chave: Reparação; Anistia; Justiça de Transição.

COMO O CONCEITO DE LEGALIDADE AUTORITÁRIA PODE SER COMPREENDIDO A PARTIR DA DITADURA MILITAR BRASILEIRA

Yulliana Demitrieva Ananda Pinto Souza

Universidade Federal Rural Do Semi-Árido (UFERSA)

O regime militar brasileiro (1964-1985) durante a sua vigência, tentou através do aparato jurídico estatal diminuir as impressões da quebra com o Estado de Direito, manipulando, distorcendo e utilizando a lei de forma abusiva, para instalar um Estado autoritário e de exceção. O presente trabalho, vem abordar como o conceito de legalidade autoritária pode ser compreendido na ditadura militar brasileira, objetivando entender como o regime instalado no Brasil passou a usar a lei como instrumento de respaldo para afirmar seu poder, através da construção de uma pseudo legalidade democrática. Dessa forma, se analisará a manipulação jurídica realizada no período da ditadura brasileira, observando a relação entre judiciário e os militares, como também, a forma como os processos políticos se desenvolviam, entender até que ponto existia consentimento e associação entre essas instituições. Quanto à classificação metodológica a pesquisa seguiu o método indutivo, através da pesquisa bibliográfica e fontes secundárias. Como conclusão, observa-se a ideia de integração entre o poder judiciário e os militares, mostrando que durante determinado período ocorreu abuso de poder por parte do regime, e que essa ação pôde ser completada através de atos institucionais dotados de caráter jurídico, que buscavam a legalidade e legitimação dos atos praticados.

Palavras-chave: Legalidade; Autoritarismo; Ditadura; Militares.

A MUTABILIDADE DO CONCEITO DE ANISTIA NO HC 2014.02.01.0056847 DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Carlos Luan Lima Maciel

Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA)

Ao fim da Ditadura Cívico-Militar brasileira, o processo de abertura e de anistia revelou-se “amplo” não só para aqueles que eram perseguidos, como também para os perseguidores, o que leva a uma caracterização de autoanistia. Essa deformidade no conceito estabelecido pela Lei nº 6.683/79 (Lei de Anistia), gerou e gera debates dentro do Judiciário a respeito de sua aplicabilidade. Diante disso, este trabalho pretende analisar a mutabilidade do conceito de anistia a partir dos votos dos desembargadores do Tribunal Regional Federal da 2ª Região no Habeas Corpus 2014.02.01.0056847 que questiona a prescrição dos crimes ocorridos no atentado do Riocentro em 1981. Assim, constrói-se, indutivamente, uma pesquisa histórica a partir de um referencial bibliográfico de fontes primárias e secundárias. Por fim, notou-se a mutação do conceito de anistia dentro dos votos dos desembargadores. Essa característica permitiu uma discordância entre os conceitos presentes dentro do Direito Internacional. Além disso, há até mesmo uma divergência dentro da própria Lei de Anistia que alcança as datas de 02 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979, enquanto o caso julgado ocorreu no início da década de 1980.

Palavras-chave: Anistia; Mutabilidade; Ditadura.

CONTROLE DE CONVENCIONALIDADE: um instrumento favorável à justiça de transição no Brasil

Nael Neri de Souza Júnior

Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA)

Ulisses Levy Silvério dos Reis

Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA)

O presente trabalho tem por escopo investigar de que maneira o controle de convencionalidade das normas jurídicas brasileiras pode ser útil para uma maior efetivação da justiça de transição no Brasil. Para isso, será utilizada a lei 6.683/79 (lei da anistia) como objeto de incidência do controle de convencionalidade, ou seja, como ela se relaciona com as disposições internacionais de tratados e convenções. Promover essa temática é importante, pois, dessa forma, pode-se contribuir para uma maior adequação do Estado brasileiro aos preceitos de justiça transicional e aos princípios democráticos. Buscaremos entender, portanto, por intermédio de uma pesquisa bibliográfica, recorrendo a produções teóricas de autores interessados no tema, bem como por meio de uma pesquisa documental, com a observação da lei 6.683/79, se esse tipo de instrumento de controle de normas pode produzir, na prática, efeitos concretos e relevantes na área da justiça de transição.

Palavras-chave: Controle de convencionalidade; Justiça de transição; Lei da anistia.

REFORMAS INSTITUCIONAIS E O BRASIL: o legado autoritário nas forças de segurança e a ordem constitucional de 1988

Matheus Eduardo Beserra

Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA)

As forças de segurança, tais como as polícias civil e militar, tem ainda hoje uma enraizada estrutura autoritária em sua cultura, o que vai de encontro com os valores dispostos na Constituição de 1988. Do período pós 1964 com a ascensão da Ditadura Militar até a discussão do texto constitucional de 1988, uma série de reformas administrativas foram promovidas para orquestrar uma intensificação da militarização das forças de segurança, de modo que elas conseguissem atingir o controle das desordens populacionais. Tal lógica de estruturação das forças policiais acabou por dar as formas como esses institutos comportam-se até hoje, utilizando-se de seu legado autoritário e de violência para lidar com questionamentos sociais. Diante disso, tem-se por objetivo aqui compreender de forma sucinta as transformações que levaram as forças de segurança a adotarem posturas repressivas para com a população, e como isso se contrasta com a Constituição de 1988. Para isso, utilizou-se o método hipotético dedutivo com pesquisas bibliográficas e documentais. Assim, será viável compreender como alguns setores do já fraco governo militar conseguiram controlar as discussões e com isso fazer *lobby* para garantir a manutenção da estrutura autoritária nas forças de segurança.

Palavras-chave: Constituição de 1988; Forças de Segurança; Militarização; Ditadura.

DESMILITARIZAÇÃO DAS POLÍCIAS SOB O ENFOQUE DA REFORMA DAS INSTITUIÇÕES: REVISITANDO A HISTÓRIA DOS GUARDIÕES DA "ORDEM PÚBLICA"

Luís Eduardo Viana Fernandes

Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)

Admitindo-se o intenso grau de violência praticado em nosso país sob a responsabilidade da autoridade policial, observa-se que, no Brasil, permanece ainda a estrutura das polícias militares estaduais como responsáveis pelo policiamento ostensivo. Diante de tal realidade, a discussão sobre desmilitarização das polícias é algo que está na ordem do dia. Ademais, não raramente, veicula-se que a atribuição desse caráter militar das polícias tenha origem durante a Ditadura Militar (1964-1985), que teria permanecido inalterado na estruturação da atividade de segurança pública fixada na Constituição Federal de 1988, fato este que endossaria a necessidade de uma reforma institucional urgentemente, sobretudo considerando o viés antidemocrático vinculado a tais instituições. Entretanto, as tentativas de se

traçar um marco inicial sobre essa militarização são bastante controversas, havendo fortes indícios de uma origem mais remota, porém, é indiscutível que as polícias militares sofreram reformas significativas durante a ditadura militar e em outros períodos autoritários de nossa história. Assim, ao revisitarmos a história institucional das polícias militares, é possível sua melhor compreensão nos diferentes contextos da história constitucional brasileira (democráticos ou não) e, partindo disso, extrairmos contribuições relevantes, capazes de fomentar um melhor debate em termos de uma necessidade de reforma institucional democrática, materializada pela desmilitarização.

Palavras-chave: Desmilitarização; Polícias Militares; Reforma Institucional; História Constitucional.